

ID: CD2C6705B3544



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PREVENTIVA E CORRETIVAS), AÇIONAMENTO, DESAÇIONAMENTO E INSPEÇÕES NO SISTEMA DE BOMBAMENTO E ADULÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA EBPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: EBPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ n. 35.044.813/0001-68, com sede na Rua Desembargador Cromwell de Carvalho, Bairro Jôquei, Sala 30, Teresina -PI, CEP 64.049-020, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Emerson Bandeira Peres da Silva.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 002/2021, Tomada de Preços n. 002/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

FONTE DE RECURSO: 001.  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 002/2021 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 02 de maio de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal de Altos - PI

CONTRATANTE

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EBPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ nº 35.044.813/0001-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

ID: 5084456DD7664



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.587/0001-52  
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO –  
LAGOINHA DO PIAUÍ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº 068/2021  
Ref.: CARTA CONVITE nº 012/2021

Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado em 14 de janeiro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ, como CONTRATANTE e a empresa WR ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.666.319/0001-06, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo a adição de 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) no valor global inicial do contrato, que representa o valor de R\$ 39.810,97 (trinta e nove mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos), tudo em conformidade com o §1º, letra "d", inciso II, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Lagoinha do Piauí(PI), 08 de junho de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADA

KELLY ALVES ALENCAR  
Prefeito Municipal

WR ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE  
VEÍCULOS LTDA  
CNPJ nº 36.666.319/0001-06

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

ID: 4038BE6A2B834



**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 067/2022

Ref.: Processo Administrativo 076/2022, Carta Convite nº 02/2022

Objeto: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE DEZ ESTRUTURAS (ESTANDES CLIMATIZADOS MEDINDO CADA: 5MX3M COM 01(UM) PONTO DE ILUMINAÇÃO) PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

No Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição 248, de 09 de junho de 2022, página 211:

ONDE SE LÊ: Fonte de Recursos: Próprios e outros.

LEIA-SE: Fonte de Recursos: Recursos da Educação, Próprios e outros.

PUBLIQUE-SE,

Genilza Macedo dos Santos  
Presidente da CPL/PMDL-PI

GOVERNO MUNICIPAL  
**DEMERVAL  
LOBÃO**  
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO  
CEP.: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57